



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4441 , DE 27 DE JULHO DE 1981

Altera a planta de zoneamento de uso de solo

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 66 da Lei nº 1.456 de 18 de fevereiro de 1974,

DECRETA:

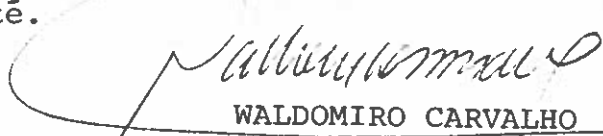
ARTIGO 1º - Fica transformada em Zona Industrial Dois - ZI2 uma área medindo 52.963,12 m² (cinquenta e dois mil, novecientos e sessenta e tres metros, e doze decímetros quadrados) do antigo loteamento Jardim Independência, área essa situada entre a Avenida D. Pedro I, Avenida Assis Chateaubriand, Rua "14" e Avenida Parque, e que integra a Zona Habitacional Dois (ZH2).

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de que trata este artigo esta configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação .

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de JULHO de 1981 , 3359 da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de JULHO de 1981.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR